



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.301

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 13.500,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
4.4.50.42	Auxílios-Aplic. Direta	(931)	13.500,00
	Fonte de Recurso- 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>13.500,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.50.43	Subvenção Social-Aplic. Direta	(928)	13.500,00
	Fonte de Recurso- 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>13.500,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de novembro de 2020.

  
CARLOS NELSON BUENO  
Prefeito Municipal

  
REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8301  
FOI PUBLICADA(O) em 25/11/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)